

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.739 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

"Exonera DIRETOR DE PLANEJAMENTO"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **PAULO HENRIQUE BICHOF**, portador do RG sob o nº 19.314.079-2, do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria no prontuário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 10 de agosto de 2020
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.738 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

"Exonera DIRETOR DE HABITAÇÃO"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ADRIANO LUCAS ALVES**, portador do RG sob o nº 22.481.083-2, do cargo de DIRETOR DE HABITACAO;

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria no prontuário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 10 de agosto de 2020
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.737 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

"Exonera ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **PRISCILA MARESTONI PETERLEVITZ**, portadora do RG sob o nº 43.541.894-4, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR;

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria no prontuário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 10 de agosto de 2020
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.736 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

"Exonera ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **OSEIAS DOMINGOS JORGE**, portador do RG sob o nº 27.628.241-3, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR;

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria no prontuário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 10 de agosto de 2020
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.735 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

"Exonera ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARCOS APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**, portador do RG sob o nº 27.460.084-5, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR;

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria no prontuário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 10 de agosto de 2020
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 9.734 DE 10 DE AGOSTO DE 2020***"Exonera ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSE PEREIRA**, portador do RG sob o nº 22.323.613-5, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR;

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria no prontuário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2020

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.733 DE 10 DE AGOSTO DE 2020*"Exonera ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ANDRESA CRISTINA FURIAN**, portadora do RG sob o nº 25.030.314-0, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR;

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria no prontuário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2020

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.732 DE 10 DE AGOSTO DE 2020*"Exonera Assessor de Gabinete do Prefeito"*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **GLÁUCIA CAROLINA AGUIAR LOPES**, portadora do RG sob o nº 40.964.904-1, do cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2020

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4267 DE 03 DE JULHO 2020*"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, e;

CONSIDERANDO os artigos 42 e 43, § 1º, Inc. I, II, III e IV, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320 de 1.964, que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares.

CONSIDERANDO o artigo 4º, Inc. II da Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.304 de 21 de dezembro de 2019.

Decreta:

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento vigente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.446.349,61 (Três Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais, e Sessenta e Um Centavo) distribuídos nas seguintes dotações:

Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
46	02 01 07	15.452.0002.1004	4.4.90.51.00	110 000	01	68.725,95
47	02 01 07	15.452.0002.1004	4.4.90.51.00	100 000	02	5.176,10
53	02 01 08	06.181.0002.2009	3.3.90.30.00	110 000	01	5.000,00
73	02 01 11	15.452.0002.2012	3.3.90.30.00	110 000	01	4.000,00
93	02 02 01	04.123.0003.2015	3.1.90.16.00	110 000	01	1.000,00
116	02 03 01	04.122.0004.2018	3.3.90.39.00	110 000	01	441.700,00
120	02 03 01	04.122.0004.2018	3.3.90.93.00	110 000	01	26.850,00
127	02 03 01	04.122.0004.1010	4.4.90.52.00	110 000	01	5.553,00
161	02 05 01	18.541.0006.2.024	3.3.90.39.00	110 000	01	497.200,00
163	02 05 02	18.541.0006.2025	3.1.90.11.00	110 000	01	29.447,00
164	02 05 02	18.541.0006.2025	3.1.90.13.00	110 000	01	10.670,00
188	02 06 02	12.361.0007.2027	3.1.90.91.00	220 000	01	25.500,00
196	02 06 02	12.361.0007.2027	3.3.90.36.00	220 000	01	70.000,00
197	02 06 02	12.361.0007.2027	3.3.90.39.00	220 000	01	162.843,32
200	02 06 02	12.361.0007.1019	4.4.90.51.00	220 000	01	502.346,68
209	02 06 04	12.365.0007.2029	3.1.90.94.00	262 000	02	52.000,00
215	02 06 05	12.361.0007.2030	3.1.90.13.00	261 000	02	248.000,00
231	02 07 01	10.302.0008.2032	3.1.90.91.00	310 000	01	37.800,00
234	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.30.00	310 000	01	239.000,00
237	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.32.00	310 000	01	36.500,00
238	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.32.00	300 000	02	22.000,00
241	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.34.00	310 000	01	635.000,00
247	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.30.00	300 000	05	5.000,00
252	02 07 01	10.302.0008.1023	4.4.90.51.00	310 000	01	10.796,65
286	02 08 01	27.812.0009.2035	3.3.90.30.00	110 000	01	30.000,00
302	02 10 01	15.452.0010.2036	3.3.90.39.00	110 000	01	5.000,00
315	02 10 01	06.181.0011.2037	3.3.90.30.00	110 000	01	42.000,00
331	02 10 03	04.122.0011.2039	3.1.90.91.00	110 000	01	5.300,00
333	02 10 03	04.122.0011.2039	3.3.90.30.00	110 000	01	46.000,00
342	02 11 01	04.122.0012.2041	3.1.90.16.00	110 000	01	10.000,00
350	02 12 01	08.244.0002.2003	3.1.90.16.00	510 000	01	70.000,00
360	02 12 01	08.244.0002.2003	3.3.90.39.00	510 000	01	40.000,00
365	02 12 02	08.244.0016.2069	3.3.50.43.00	500 000	02	10.000,00
368	02 12 02	08.244.0016.2069	3.3.90.30.00	510 000	01	13.500,00
370	02 12 02	08.244.0016.2069	3.3.90.39.00	500 000	05	5.000,00
379	02 12 04	08.243.0002.2005	3.1.90.16.00	510 000	01	15.000,00
382	02 12 04	08.243.0002.2005	3.3.90.30.00	510 000	01	12.440,91

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
55	02 01'08	06.181.0002.2009	3.3.90.33.00	110 000	01	5.000,00
87	02 01 13	13.392.0002.2014	3.3.90.30.00	110 000	01	30.000,00
89	02 01 13	13.392.0002.2014	3.3.90.39.00	110 000	01	20.000,00
90	02 01 13	13.392.0002.2014	4.4.90.52.00	110 000	01	80.000,00
94	02 02 01	04.123.0003.2015	3.1.90.91.00	110 000	01	1.000,00
128	02 03 01	04.122.0004.1078	4.4.90.52.00	110 000	01	85.000,00
159	02 05 01	18.541.0006.2.024	3.3.90.30.00	110 000	01	10.796,65



Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
165	02 05 02	18.541.0006.2025	3.1.90.16.00	110 000	01	670,00
168	02 05 02	18.541.0006.2025	3.3.90.34.00	110 000	01	10.000,00
173	02 06 01	12.365.0007.2026	3.1.90.94.00	210 000	01	65.000,00
184	02 06 01	12.365.0007.1017	4.4.90.52.00	210 000	01	43.000,00
185	02 06 02	12.361.0007.2027	3.1.90.11.00	220 000	01	10.500,00
189	02 06 02	12.361.0007.2027	3.1.90.94.00	220 000	01	15.000,00
190	02 06 02	12.361.0007.2027	3.3.50.41.00	220 000	01	147.190,00
192	02 06 02	12.361.0007.2027	3.3.90.30.00	220 000	01	105.000,00
194	02 06 02	12.361.0007.2027	3.3.90.33.00	220 000	01	5.000,00
213	02 06 04	12.365.0007.1021	4.4.90.52.00	262 000	02	300.000,00
225	02 07 01	10.302.0008.2032	3.1.90.11.00	310 000	01	435.000,00
229	02 07 01	10.302.0008.2032	3.1.90.13.00	300 000	05	5.000,00
232	02 07 01	10.302.0008.2032	3.1.90.94.00	310 000	01	37.800,00
245	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.39.00	310 000	01	280.000,00
248	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.40.00	310 000	01	30.000,00
255	02 07 01	10.302.0008.1024	4.4.90.52.00	310 000	01	100.000,00
386	02 07 03	10.305.0008.2034	4.4.90.52.00	300 000	02	22.000,00
304	02 10 01	15.451.0010.1079	4.4.90.51.00	110 000	01	72.925,95
310	02 10 01	17.544.0010.1081	4.4.90.52.00	110 000	01	650.550,00
332	02 10 03	04.122.0011.2039	3.1.90.94.00	110 000	01	5.300,00
343	02 11 01	04.122.0012.2041	3.1.90.94.00	110 000	01	10.000,00
352	02 12 01	08.244.0002.2003	3.3.50.43.00	500 000	02	10.000,00
355	02 12 01	08.244.0002.2003	3.3.90.30.00	510 000	01	40.000,00
362	02 12 01	08.244.0002.2003	3.3.90.39.00	500 000	05	5.000,00
378	02 12 04	08.243.0002.2005	3.1.90.13.00	510 000	01	15.000,00
383	02 12 04	08.243.0002.2005	3.3.90.39.00	510 000	01	777.000,00

Art. 3º. A diferença será coberta por: Excesso de Arrecadação no montante de: R\$ 17.617,01 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais, e Um Centavo) provenientes de Transferências de Recurso do Estado (Convênio Mobilidade Urbana), no valor de R\$ 5.176,10 (Cinco Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Dez Centavos) e Transferência do Governo Federal (Merenda Escolar), no valor de R\$ 12.440,91 (Doze Mil, Quatrocentos e Quarente Reais, e Noventa e Um Centavos).

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 48/PE/2020, que será realizado no dia 25/08/2020, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: registro de preços para futuras eventuais aquisições de materiais esportivos com cota reservada para micro-empresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 11/08/2020 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/08/2020, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/08/2020, às 10h00min

Nova odessa, 10 de agosto de 2020
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro termo de Aditamento (reajuste de preço) Ao Contrato: 028/2018.
Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 2145/2020. Contratada: Informática de Municípios Associados S/A. Valor global reajustado: R\$ 4.004930% correspondente a R\$ 8.415,02. Assinatura: 06/08/2020. Objeto: Licença de uso para implantação de sistema de Diário Oficial Eletrônico do Município. Levantamento de informações, preparação de ambiente tecnológico dentro do servidor da contratada, configuração e parametrização dos módulos do sistema, incluindo, no mínimo, as seguintes funcionalidades: envio de materiais; - aprovação de materiais; alteração das datas de publicação; - solicitação de prorrogação de prazos, calendário de publicações do Diário Oficial Eletrônico do Município; - Histórico de Acesso do Usuário; - Ajuda do Sistema; - Troca e Recuperação de Senha. Modalidade: Dispensa.

Nova odessa, 10 de agosto de 2020
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 077/2020.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 5041/2020. Edital: 17/TP/2020. Contratada: VBE Engenharia & Consultoria Ltda. Valor global: R\$ 124.739,82. Assinatura: 10/08/2020. Vigência: 02 meses. Objeto: Contratação de empresa especializada instalação de iluminação pública na Estrada Frederico Puke (trecho da Av. Rodolfo Kivitz até o bairro Recanto do Guarapari). Modalidade: Tomada de Preços.

Nova odessa, 10 de agosto de 2020
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Termo de Aditamento: Prorrogação de Prazo.
Contrato: 047/2019.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 3997/2019. Edital: 11/PP/2019. Contratada: VSM Santa Maria Eireli. Valor global: Fica reduzido o quantitativo dos itens 01,02,03,04,05 e 06 do referido contrato em 25%, passando o contrato ter o valor de R\$ 824.625,00. Assinatura: 17/06/2020. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de pães em entregas diárias, ponto a ponto para as unidades escolares do Município de Nova Odessa com cota reservada para micro-empresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova odessa, 10 de agosto de 2020
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro termo de aditamento (reajuste contratual retroativo)
ao Contrato: 167/2014.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 2031/2014. Edital: 114/PP/2014. Contratada: Vivo Sabor Alimentação LTDA. Valor global reajustado: R\$ 84.664,84. Assinatura: 06/08/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reparo, distribuição e fornecimento de refeições a todos os servidores e funcionários das Prefeitura Municipal de Nova Odessa, da administração direta e indireta, com fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados na mão de obra. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova odessa, 10 de agosto de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro termo de Aditamento (prorrogação de prazo) ao
Contrato: 063/2019.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 4247/2019. Edital: 26/PE/2019. Contratada: Sterium Serviços de Esterilização Ltda. Assinatura: 17/07/2020. Vigência: 12 meses. Objeto: Contratação de empresa especializada em esterilização de instrumentos cirúrgicos para a Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova odessa, 10 de agosto de 2020
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 49/PE/2020, que será realizado no dia 17/08/2020 através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de avental descartável e máscara para enfrentamento do COVID 19 com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 11/08/2020 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/08/2020, às 13h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/08/2020, às 14h00min.

Nova odessa, 10 de agosto de 2020
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 6287/2020.

Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Saúde, nos termos do Decreto de número 3.500, de 13 de janeiro de 2016, que dispensou nos termos do Artigo 24 caput e inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa: Drogaria Hortolândia Ltda para aquisição de medicamentos pela Secretaria de Saúde para atendimento a mandados judiciais no valor total de R\$ 19.073,71.

Nova odessa, 06 de agosto de 2020

VANDERLEI COCÁTO BORGES
 Secretário de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 6286/2020.

Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Saúde, nos termos do Decreto de número 3.500, de 13 de janeiro de 2016, que dispensou nos termos do Artigo 24 caput e inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa Alfalagos Ltda para aquisição de material hospitalar para a Secretaria de Saúde no valor total de R\$ 26.373,45

Nova odessa, 06 de agosto de 2020

VANDERLEI COCÁTO BORGES
 Secretário de Saúde



HABITAÇÃO

 **Prefeitura de Nova Odessa**

MAIS DE
1.200
MORADIAS
ENTREGUES/VIABILIZADAS
ENTRE 2013 E 2019